



Ofício n° : 108/2024/GC/VA

Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

**Juares Silveira Samaniego**

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Cuiabá - MT

Assunto: Processo n° 101605/2022 – Monitoramento

Prezado Senhor,

De ordem do Conselheiro Relator, Valter Albano, encaminho os links da [Decisão](#) e da [Informação Técnica](#), inseridos no processo de Monitoramento, protocolada sob o nº 101605/2022, e **íntimo** Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, envie informações juntamente com as provas necessárias ao embasamento de suas manifestações.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105, da Resolução Normativa 16/2021.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

